



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 1.917, de 06 de junho de 1.979.

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$.24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02	Assessoria Técnica	
03.07.020.2.003-	Manutenção da Unidade	
3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais....Cr\$.	9.000,00
02.03	Junta do Serviço Militar	
06.28.166.2.003-	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.	Material de consumo.....Cr\$.	5.000,00
03	COORDENADORIA GERAL	
03.04	Saúde Assist.Social-Assist.Médico Sanitária	
15.81.486.2.010-	Assistência Social	
3.1.3.2.00.	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	20.000,00
06	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.03	Serviços da Dívida Ativa	
03.08.030.2.003-	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$.	10.000,00
	TOTAL.....Cr\$.	44.000,00

(continua fl.2)



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo Decr. nº1917/79  
Fl.2.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003-	Manutenção da Unidade	
3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais....Cr\$	44.000,00
	TOTAL.....Cr\$	44.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de junho de 1979.

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Paulo Santasófia*  
PAULO SANTASOEFIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO.